



APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO DE INDICADOR DE QUALIDADE

Apostilamento nº 02 ao Contrato de Gestão nº 02/2021 – SEA 5277/2020
Para correção da redação do Indicador de Qualidade

1 – Objeto do Contrato

O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, que visa especificar as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem alcançadas pela EXECUTORA, definir as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho e de qualidade

2 – Executora

Organização Social OS-FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON.

3 – Correção do Indicador de Qualidade “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT” a partir de 11/07/2021.

Onde se lê:

2.1.4. Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - A valoração deste indicador será de 34% em cada trimestre.

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias. Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

Leia-se:

2.1.4 Tempo de espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT – A valoração deste indicador será de 34% em cada trimestre.

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a realização da 1ª consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do tratamento oncológico.

A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

4 – Fundamentação

Considerando a solicitação realizada pelo CEPON, acerca da necessidade de corrigir a redação do Indicador de Qualidade “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT”, haja vista o fluxo de agendamento via SISREG para o agendamento das primeiras consultas;

Considerando a manifestação da Gerência de Regulação Ambulatorial que avalia como justa e correção e sugere prosseguir com a alteração;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS

Considerando o Decreto nº 127, de 30 de março de 2011 que regulamenta as ações relativas ao instrumento Apostilamento;

Considerando Artigo 43 do referido decreto que em seu § 1º ressalta que poderão ser realizadas por apostilamento as alterações relativas a etapas e tarefas, bens e serviços, desde que não alterem a finalidade do convênio/contrato.

Faz-se possível e necessária a confecção deste apostilamento em virtude da necessidade de corrigir a redação do Indicador de Qualidade “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT” para que, a partir de 11 de julho de 2021, possa ser acompanhado, avaliado e aferido de forma correta.

5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado da Administração.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A777VFW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 03/06/2022 às 17:42:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzYyODdfMTM4NDA2XzlwMjFfQTc3N1ZGVzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00136287/2021** e o código **A777VFW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.